

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 30.12.87

REESTABELECENDO

a contar de 9.11.83, a portaria de 15.10.82, publicada no D.O. do dia imediato, que nos termos do art. 20, inciso III, c.c.os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, aposentou, por invalidez, GUARACY FERREIRA NEVES-RG.9.211.695. Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º subdistrito (Butantã), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe), ficando sem efeito a portaria de 8, publicada em 9.11.83.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, a LUPÉRCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA-RG.3.826.467, Chefe de Seção II, extranumerário, do SQF-I-QSJ, padrão 26-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de gratificação de que trata o art. 1º, inciso II, da L.C.467/86, conforme consta do processo SJ.238.261/87.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 30.12.87

Na portaria em nome de REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS-RG.816.047, para declarar que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 30-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, correpondentes a vencimentos, gratificação de que trata o art. 1º, inciso II, da L.C.467/86 e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68 e de vantagem da Lei 5.135/59 (Lei de Guerra), e não como constou.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 29.12.87

SJ-235.167/87 - VALDIR CORREA, e JORD GILBERTO FIGLIO, solicitam xerocópias de peças que especificam:

"Defiro o requerido às fls. 175 e 176, pagas as taxas de vidas."

SJ-176.980/79 - ANTONIA DELAZIR FEDRETTI, solicita certidão de contagem de tempo de serviço prestado na Sede desta Secretaria, durante o ano de 1978 a 1981: "Forneça-se a certidão requerida, mediante recibo nos autos."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 30.12.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do artigo 222, item III, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, requerida pela Sra. BRANCA LEIVAS DINIZ, R.G. 660.800, Escriturário II, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, e gratificação de que trata o artigo 1º, inciso I, da L.C. nº 467/86, de 2.7.86, conforme consta do processo COESPEN 9.942/87.

PRÉSIDIO "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" SÃO VICENTE

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 09.12.87
Concedendo, nos termos do artigo 198 § 2º da Lei nº 10.261/68 e artigo 26, da Lei nº 500/74, a ANA LUCIA CARDOZO, R.G. nº 13.374.139, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I Lei nº 500/74, caráter temporário, 120 dias de Licença Gestante, a contar de 16.11.87 (Res. Secm 12 de 27.07.84)

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portaria nº 004/87, do Chefe de Seção de Vigilância - Turno III
Aplicando ao servidor FABIO EDUARDO DA SILVA SAMPAIO, R.G. nº 15.321.858, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei nº 500/74, padrão 17-A-1-I, a penalidade de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, prevista no inciso II, do artigo 251, convertida em multa nos termos do § 2º, do artigo 254, de conformidade com artigo 271 e seu § único, por infringência dos incisos I, II e XIII, do artigo 241, todos da Lei nº 10.261, c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74.

Portaria nº 005/87, do Chefe da Seção de Vigilância - Turno III
Aplicando ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, R.G. nº 8.702.535, Agente de Segurança Penitenciária I, caráter temporário, Lei nº 500/74, padrão 21-A-1-I, a penalidade de REPRENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 251, c.c. o artigo 253, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único, por infringência dos incisos II e XIII, do artigo 251, todos da Lei nº 10.261/68; c.c. com o artigo 33, da Lei nº 500/74.

Portaria nº 002/87, do Chefe de Seção de Vigilância - Turno I
Aplicando ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, R.G. nº 8.010.465, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei nº 500/74, padrão 20-A-1-I, a penalidade de REPRENSÃO prevista no inciso I do artigo 251, c.c. o artigo 253, nos termos do artigo 271 e seu § único, por infringência dos incisos II e XIII do artigo 241, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

Portaria nº 003/87, do Chefe da Seção de Vigilância - Turno I
Aplicando ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, R.G. nº 6.582.733, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A-1-I, caráter temporário, Lei nº 500/74, a penalidade de REPRENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 251, c.c. o artigo 253, nos termos do artigo 271 e seu § único, por infringência dos incisos II e XIII do artigo 241, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. artigo 33 da Lei nº 500/74.

Portaria nº 002/87 - do Chefe da Seção de Vigilância - Turno IV
Aplicando ao servidor JOÃO LOURENÇO JUNIOR, R.G. nº 16.734.725, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A-1-I, caráter temporário, Lei nº 500/74, a penalidade de REPRENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 271 e seu § único, por infringência dos incisos II e XIII, do art. 241, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei nº 500/74.

Diretoria Geral
Apostila do Diretor Geral de 28.12.87
ENQUADRANDO:
nos termos do art. 13 da L.C. nº 496/86, de acordo com o art. 1º, Anexo II, da mencionada L.C., fica o cargo/função-atividade de que é ocupante o interessado alterado na seguinte conformidade:

ESCALA II - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO II
A partir de 01.09.86
JANUÁRIO GASLIARDI R.G. nº 1.448.757 do padrão 32-E para o padrão 34-E

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora, de 28/12/87:
Declarando que, de acordo com o despacho normativo de 02/vereador de 02, publicada no D.O. de 03/08/85, o nos termos de artigo 212, da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada L.C., a função-atividade e cupada pelo Sr. JOÃO DA SILVA, R.G. nº 5.954.923, de Agente de Segurança Penitenciária I, fica enquadrada a partir de 25/12/87, no padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Na Apostila publicada em 29.12.87, em nome de Ernesto Perello, R.G. 01.286.428, Perito Criminal Chefe:
Acréscendo: Prom.P/Antic.p/Grau "D" a partir de 31.12.81 - 21-D-3-I

Retificando:-
onde se lê:
01/06/82 Art. 91, 92 e 97-IC-180/78 22-C-3-I
01/11/82 Art. 91, 92 e 97-IC-180/78 23-C-3-I
leia-se:
01/06/82 Art. 91, 92 e 97-IC-180/78 22-D-3-I
01/11/82 Art. 91, 92 e 97-IC-180/78 23-D-3-I

Obs: Esta apostila prevalece sobre as anteriores.
Aposentado conforme D.O. de 23/04/83.
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA RESPONDEDO PELA DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:

Tornando sem efeito a Portaria nº 134/87, que designou o Sr. Adolfo Leme Gilioi Junior, R.G. 04.139.464, Perito Criminal I, Efetivo, para prestar serviços atinentes a seu cargo, junto ao Setor de Criminalística da Seccional Leste. (Portaria nº 147/87).
Designando: o Sr. Adolfo Leme Gilioi Junior, R.G. nº 04.139.464, Perito Criminal I, Efetivo, lotado no D.G.P. classificado no D.E.P.C., com sede de exercício no I.G., para prestar serviços, atinentes a seu cargo, junto à Seção Técnica de Engenharia. (Portaria nº 148/87).

Promoção Social

Secretário
Vergilio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas da Diretora Substituta
DECLARANDO que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de MARIA APARECIDA MENEZINI, RG. 4.241.515, Escriturário I, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:
- a partir de 22/11/87 no padrão 20-A,E,V.1, Tab.I.
que à vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º, da L.C. nº 406/85, fica incorporada à VERA LUCIA BONINI, RG. nº 10.133.769, Escriturário I, do SQF-II, padrão 20-A, classificada no Departamento de Administração a partir de 04 de novembro de 1987, para todos efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente mente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação

de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 101 do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68

Retificação do D.O. de 29-12-87

Na Resolução concedendo em nome de MILTON LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO, Leia-se como segue e não como constou: MILTON LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Despachos do Coordenador De 28-12-87

Proc.CAS-98/87-ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

- MARIA FERREIRA DE LIMA - RG. 4.143.086
ANA CACILDA DE SOUZA SAMPAIO - RG. 2.937.559
ALIONAR ROCHA - RG. 10.383.012
UBALDA SANCHES FERREIRA - RG. 4.611.304
JOANA SILVA GARCIA - RG. 3.003.789
VALCIR AQUÍ - RG. 6.072.392
ELISA SILVA DOS SANTOS - RG. 2.448.439
KATIA DE OLIVEIRA PAIVA - RG. 13.088.620
IVONE NUCCI - RG. 3.518.336
ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA - RG. 1.826.259
ANGELA MARIA DE CARVALHO COSTA - RG. 8.462.111
YARA LEDA FOGLIANO ESTEVES CORDEIRO-RG. 3.121.644
ALZIRA BUENO - RG. 1.990.066
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS - RG. 13.088.768
MARIA DA CONCEIÇÃO RUANA - RG. 2.791.531
NANCY RAELE - RG. 16.154.076
MANOELINA GONÇALVES - RG. 3.435.559
ESMERALDA GIRADE - RG. 2.951.298
NADIR MARIA XAVIER - RG. 1.905.966
ABADIA ABRÃO DE OLIVEIRA - RG. 3.057.584
ELZA VIEIRA GENTIL - RG. 3.501.382
CLAYTON CARLOS YAZ - RG. 4.969.197
ADILSON CARLOS STEFANI - RG. 13.434.096
APARECIDA CLAUDETE GONÇALVES - RG. 2.391.798
CLÉLIA DOS SANTOS YAZ - RG. 2.712.873
JOSELITA ANDRADE CONCEIÇÃO - RG. 3.575.017
DIAMANTINA LOPES - RG. 2.791.291
INALDA SANDOVAL MARTINS - RG. 2.619.680
MARLENE ABRANCHES - RG. 6.785.943
ANGELA CRISTINA DALBEM - RG. 9.898.819
MIRIAM COELHO DE SOUZA - RG. 9.529.806
MARIA LUIZA LADEIRA - RG. 1.973.865
YONEZAWA KIYOSI - RG. 1.167.964
ERCILIA DE SOUZA LEGUTKE - RG. 5.589.251
OLGA LEBRÃO SANDOVAL - RG. 2.747.130

"AUTORIZO".

De 29-12-87

Proc.DAR-11-214/87-ref. a convocação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

- ADELIA FERREIRA - RG. 5.060.713
ANNA MACHADO DE OLIVEIRA - RG. 8.850.808
APARECIDA DOS ANJOS CANATO - RG. 8.446.134
AVANI C. SOUZA DE JESUS - RG. 2.605.946
CÉLIA MIECO SAGAWA - RG. 3.433.873
DARCY MARIA DA COSTA - RG. 3.466.309
EDMÉIA PEREIRA CAMPOS - RG. 5.008.286
EFRAINA DE OLIVEIRA DA SILVA - RG. 6.809.217
IRENE RUSSO - RG. 2.697.312
JAIR COSTA SILVEIRA - RG. 16.494.128
JULIETA FERNANDES RIBEIRO - RG. 242.503
MARIA APARECIDA FRANCISCHINI NUNES-RG. 5.063.517
MARIA DE LOURDES ZACHARIAS - RG. 14.058.560
MARIA NEUSA DE JESUS SOUZA - RG. 15.727.794
MARIA PAULA SILVA - RG. 320.787
ODILA DA SILVA - RG. 2.919.100
RONALDO GOMES - RG. 3.588.261
SONIA MARIA FRANCO - RG. 4.749.886
VALDELI ALVES MACEDO - RG. 2.782.050
VANILDA TEIXEIRA DA SILVA - RG. 7.527.937
ADÁLIA MIRANDA SILVA - RG. 3.071.588
JOEL BRAGA - RG. 3.305.227
JOSEFA DE SOUZA AMARANTE SILVA - RG. 16.153.168
NILVA SECCO - RG. 9.395.627
NEUSA CRESCENTE DOS SANTOS - RG. 5.043.238
NEUSA DA SILVA OLIVEIRA - RG. 6.558.319
ROSALINA FONTANA - RG. 4.419.200
THEREZINHA FERREIRA - RG. 1.022.286
THEREZINHA DE SOUZA - RG. 6.080.028
VICENTINA DE SOUZA AZEVEDO - RG. 16.191.546
ALAIDE LOPES DA SILVA - RG. 3.273.704
ASSUNTA MADIN - RG. 11.417.321
DIONERCE PEREIRA DOS SANTOS - RG. 7.866.965
EVANDUIR NUNES GUSMÃO - RG. 3.551.763
FERNANDO JANUÁRIO DOS SANTOS - RG. 6.464.987
GERSON DA SILVA - RG. 4.974.388
IGNEZ CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA - RG. 2.662.720
JORGE SADATERO FUCHIDA - RG. 1.309.791
JOÃO CARLOS ESPINOZA - RG. 11.805.726
JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA - RG. 64.212
LIER ANTONIO - RG. 5.475.452
MARIA CANDIDA GREGÓRIO - RG. 3.602.371
NECILDA DE OLIVEIRA FARIAS - RG. 6.878.511
NELSON BASSO - RG. 4.333.345
NADIR ABREU DE CAMPOS - RG. 16.472.456
OSVALDO ALVES DE SOUZA - RG. 19.683.426
REGINA CELIA DE OLIVEIRA - RG. 4.635.260
ROMILSON OLEGÁRIO DOS SANTOS - RG. 19.335.942
ROSALINA VIANA LACERDA - RG. 8.982.586
ROSELI LEONI - RG. 12.176.996
SONIA MARIA ALVES - RG. 14.695.108
SONIA REGINA CAMPOS - RG. 15.183.319

"AUTORIZO".

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Wilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 03121 - São Paulo
Telefones 3-084 e 291.3344 - Telex 011-63090
Recebimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.534,00
Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1.131,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.248,00
Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 2.745,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado - Cr\$ 38,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 258-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5215 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-8318
PORTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (818) 23-8882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas 99 - Fone (812) 22-3824 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (814) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2408 - Fone (818) 22-1422 - RIBESÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 578 - Fone (816) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Gilcristo, 3847 - Fone (817) 33-8277 - ramal 148



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Macaé 121 - CEP 01212 - São Paulo
Telefone 291.3344 (7 linhas) - Telex 011-63200